



**PORTARIA Nº 163/2019, 03 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do servidor ITAMAR DE OLIVEIRA CORRÊA FILHO, matrícula SIAPE 2317604, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no IF Sudeste MG – Campus Muriaé, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do Processo nº 23232.000441/2017-30.

Período: Junho de 2016 a Junho de 2019.

Resultado: “Aprovado”.

\_\_\_\_\_  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



**PORTARIA Nº 164/2019, de 03 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

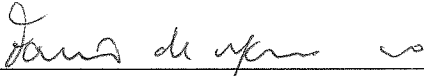
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Antero Eugênio do Vale
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1015758
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	25/06/2017 a 25/06/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 201
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	25/06/19

  
\_\_\_\_\_  
Fausto de Mattins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



**PORTARIA Nº 165/2019, de 03 de junho de 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

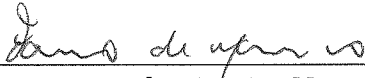
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Natalino da Silva de Oliveira
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	2133527
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	16/06/2017 a 16/06/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 301
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 302
VIGÊNCIA:	16/06/19

  
\_\_\_\_\_  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



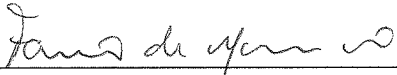
**PORTARIA Nº 166/2019, de 03 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Débora Mota Marques
CARGO:	Pedagoga
SIAPE:	2031761
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	22/11/2017 a 22/05/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	E 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 405
VIGÊNCIA:	22/05/2019

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



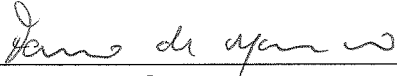
**PORTARIA Nº167 /2019, de 03 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Vitor Farage Machado da Rocha
CARGO:	Assistente de Aluno
SIAPE:	2031940
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	24/11/17 a 24/05/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	C 404
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 405
VIGÊNCIA:	24/05/2019

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



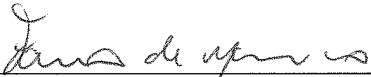
**PORTARIA Nº 168/2019, de 05 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muriaé, conforme art. 18 da Lei 12.772/2012, a **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)**, conforme se segue:

Processo	Servidor	SIAPE	Nível	Vigência
23222.002424/2018-37	Elisângela Helena de Souza Peçanha Costa	1276434	RSC-III	04/06/2018

  
\_\_\_\_\_  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



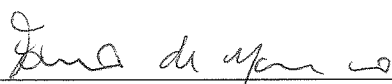
**PORTARIA Nº 169/2019, de 10 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.**

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações posteriores; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Itamar de Oliveira Correa Filho
CARGO:	Auxiliar em Administração
SIAPE:	2317604
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF Sudeste MG – Campus Muriaé
CURSO:	Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – 40hs Formação de Pregoeiros – 20hs Divulgação de Compras – 20hs Seminário Nacional Avançado – Pregão e SRP – As 60 Principais Questões Ênfase nas Soluções Fornecidas pela Jurisprudência do TCU – 20hs 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros – 26hs Planejamento e Contratação de Serviços de TI – 40hs Total: 166 horas Excedente: 16 horas
SITUAÇÃO ATUAL:	C 202
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 302
VIGÊNCIA:	01/06/2019

  
Fausto de Mattins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



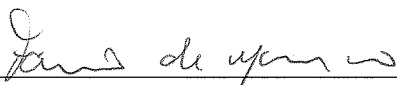
**PORTARIA Nº 170/2019, de 10 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005 e suas alterações; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Itamar de Oliveira Correa Filho
CARGO:	Auxiliar em Administração
SIAPE:	2317604
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	01/12/2017 a 01/06/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	C 302
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C 303
VIGÊNCIA:	01/06/2019

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017





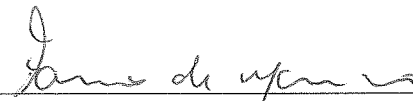
**PORTARIA Nº 171/2019, de 11 de junho de 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor:	VÂNIA GONÇALVES LACERDA
Cargo:	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Dependente:	BENTO LACERDA MUSSOLIN MARTINS
Grau de Parentesco:	Filho
Vigência:	10/06/2019

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



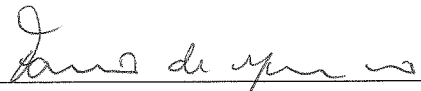
**PORTARIA Nº 172/2019, de 11 de junho de 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Natalidade** no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor:	VÂNIA GONÇALVES LACERDA
Cargo:	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Muriaé
Dependente:	Bento Lacerda Mussolin Martins
Grau de Parentesco:	Filho
Vigência:	10/06/2019

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



**PORTARIA Nº 173/2019, de 11 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder Licença Gestante e Prorrogação da Licença Gestante**, de acordo com o art. 207 da Lei 8.112/90 e Decreto Federal nº 6.690, de 11 de Dezembro de 2008, à servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	VÂNIA GONÇALVES LACERDA
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente(s):	BENTO LACERDA MUSSOLIN MARTINS (filho)
Vigência (120 dias):	04/06/2019 a 01/10/2019
Prorrogação (60 dias):	02/10/2019 a 30/11/2019

Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



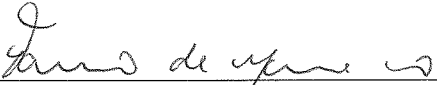
**PORTARIA Nº 174 /2019, de 11 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a INCLUSÃO de dependentes para fins de Imposto de Renda**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor:	VÂNIA GONÇALVES LACERDA
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente(s):	BENTO LACERDA MUSSOLIN MARTINS (filho)
Vigência:	10/06/2019

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



**PORTARIA Nº175 /2019, de 11 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **AUTORIZAR** a inclusão de dependentes para fins de **acompanhamento de pessoa da família**, no cadastro funcional do(a) servidor(a), conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	VÂNIA GONÇALVES LACERDA
Cargo/Emprego	Professor E.B.T.T.
Matrícula SIAPE:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Dependente(s):	BENTO LACERDA MUSSOLIN MARTINS (filho)
Vigência:	10/06/2019

Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017



**PORTARIA Nº176/2019, de 24 de junho de 2019**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

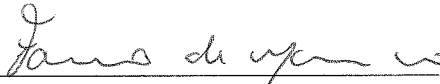
Considerando o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 633/2018-REIDGP, de 07/06/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos da Resolução CONSU deste Instituto Nº 27/2013, Lei 12.772/2012, Decreto 7.806/2012, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Delton Wagner Teixeira
CARGO:	Professor EBTT
SIAPE:	1566512
REGIME JURÍDICO:	Estatutário
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	17/06/2017 a 17/06/2019
SITUAÇÃO ATUAL:	D 401
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 402
VIGÊNCIA:	17/06/19

  
Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 492/2017 DOU 10/05/2017